



MUNICÍPIO DE MARINGÁ
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024 – SEGEP
PUBLICAÇÃO Nº 013/2024

Dispõe sobre a convocação para teste de aptidão física e provas práticas do Concurso Público aberto pela publicação nº 001/2024.

A COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO, nomeada por meio da Portaria nº 077/2024, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA:

1. Convoca os candidatos aos cargos de **ILUMINADOR, MOTORISTA I, MOTORISTA II, OPERADOR AUDIOVISUAL, TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA e TÉCNICO DE SOM**, constantes no **ANEXO I (inscritos como candidatos a ampla concorrência), ANEXO II (inscritos como candidatos com deficiência) e ANEXO III (inscritos como candidatos negros)**, do presente edital, para realização da prova prática nas **DATAS DE 28/04/2024 e 05/05/2024**, no local e horário especificado abaixo:

CARGO: ILUMINADOR, OPERADOR AUDIOVISUAL e TÉCNICO DE SOM

DATAS DA PROVA PRÁTICA: **28/04/2024**

LOCAL DA PROVA PRÁTICA: ESPAÇO SOLAGASTA

ENDEREÇO: R. PROF. ITAMAR ORLANDO SOARES, 181. ZONA 7, CEP: 87020-270, MARINGÁ - PR

HORÁRIO: CADA CANDIDATO DEVE VERIFICAR SUA DATA DE PROVA E SEU HORÁRIO LIMITE DE CHEGADA AO LOCAL DA PROVA NO ANEXO I, II e III

CARGO: MOTORISTA I e MOTORISTA II

DATAS DA PROVA PRÁTICA: **28/04/2024 e 05/05/2024**

LOCAL DA PROVA PRÁTICA: FEITEP – FACULDADE DE ENGENHARIAS E ARQUITETURAS

ENDEREÇO: AV. PARANAÍ, 1164. PARQUE INDUSTRIAL BANDEIRANTES, CEP: 87070-130, MARINGÁ - PR

HORÁRIO: CADA CANDIDATO DEVE VERIFICAR SUA DATA DE PROVA E SEU HORÁRIO LIMITE DE CHEGADA AO LOCAL DA PROVA NO ANEXO I, II e III

CARGO: TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA

DATAS DA PROVA PRÁTICA: **28/04/2024**

LOCAL DA PROVA PRÁTICA: FACULDADE MARINGÁ

ENDEREÇO: AV. PRUDENTE DE MORAIS, 815. ZONA ARMAZÉM, CEP: 87020-010, MARINGÁ – PR

HORÁRIO: CADA CANDIDATO DEVE VERIFICAR SUA DATA DE PROVA E SEU HORÁRIO LIMITE DE CHEGADA AO LOCAL DA PROVA NO ANEXO I, II e III

2. A divulgação das tarefas que serão solicitadas aos candidatos que realizarão as provas práticas e o tempo máximo para execução das mesmas:

CARGO: ILUMINADOR

Realizar a Identificação de tipos de refletores e tipos de lâmpadas utilizadas e correlação entre o refletor e o foco de luz direcionado. Realizar montagem de mapa de luz, assim como a “operação” junto a mesa, a partir do solicitado pelo Avaliador. Utilizando os seguintes equipamentos: Mesa digital “**Avolites Pearl 2010**”, raque digital e refletores diversos.

TEMPO MÁXIMO DE EXECUÇÃO: 20 minutos.

CARGO: OPERADOR AUDIOVISUAL

Realizar a Instalação de sistema audiovisual com fonte de sinal de áudio e vídeo no projetor e mesa de som, amplificação, caixas de som e tela de projeção utilizando os equipamentos: projetor “**Wambo X1 PRO**”, mesa de som “**Yamaha MG10/2**” e notebook.

TEMPO MÁXIMO DE EXECUÇÃO: 10 minutos

CARGO: TÉCNICO DE SOM

Realizar a Instalação da mesa de som, endereçar ao P.A e o monitor, microfone e cabo de som do notebook. Equalizar e ajustar volumes de acordo com o solicitado. Utilizando os seguintes equipamentos: mesa de som “**Midas M32 Live**”, caixas de som ativa, microfone com fio e notebook.

TEMPO MÁXIMO DE EXECUÇÃO: 20 minutos.



CARGO: MOTORISTA I
VEÍCULO A SER UTILIZADO: VAN RENAULT MASTER 2014 ou VAN SPRINTER MERCECEDES, 2022 ou VAN SPRINTER MERCECEDES, 2021
TAREFA: 1ª etapa: Verificação dos acessórios e cuidados básicos preventivos. 2ª etapa: Baliza. – Tempo máximo da etapa: 6 minutos 3ª etapa: Realização de percurso pré-determinado, na qual será avaliado o comportamento e a habilidade na condução do veículo, observando-se o respeito às leis de trânsito. Importante: Caso o candidato não consiga realizar a baliza corretamente, estará automaticamente eliminado do concurso público, interrompendo a prova prática imediatamente, conforme item 10.8.1 do Edital de abertura do Concurso Público.
TEMPO MÁXIMO DE EXECUÇÃO: 25 minutos.

CARGO: MOTORISTA II
VEÍCULO A SER UTILIZADO: MICROONIBUS VOLARE W9 2013 ou MICROONIBUS MERCEDES LO 916 2021
TAREFA: 1ª etapa: Verificação dos acessórios e cuidados básicos preventivos. 2ª etapa: Baliza. – Tempo máximo da etapa: 6 minutos 3ª etapa: Realização de percurso pré-determinado, na qual será avaliado o comportamento e a habilidade na condução do veículo, observando-se o respeito às leis de trânsito. Importante: Caso o candidato não consiga realizar a baliza corretamente, estará automaticamente eliminado do concurso público, interrompendo a prova prática imediatamente, conforme item 10.8.1 do Edital de abertura do Concurso Público.
TEMPO MÁXIMO DE EXECUÇÃO: 25 minutos.

CARGO: TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA

1ª Etapa: Identificar e solucionar problemas de hardware, verificar se as peças estão conectadas corretamente e a configuração de inicialização do computador, com o objetivo de ligar o equipamento e iniciar o sistema operacional.

2ª Etapa: Identificar e solucionar problemas/defeito(s) de conexão com a rede, verificar a conectividade e configurar as configurações de rede do computador, com objetivo de acessar o roteador na rede.

Importante: Caso o candidato não consiga realizar a 1ª etapa corretamente, estará automaticamente eliminado do concurso público, interrompendo a prova prática imediatamente, conforme item 10.12.1 do Edital de abertura do Concurso Público.

TEMPO MÁXIMO DE EXECUÇÃO: 30 minutos.

3. As tarefas possuem um tempo máximo de execução, conforme tabelas do item 2 da presente publicação. Caso o candidato não consiga realizar a tarefa no tempo máximo estipulado, ao término do tempo, será solicitado pelo avaliador que o candidato interrompa as atividades que estiverem sendo realizadas, estando automaticamente eliminado do Concurso Público.

3.1 Para os cargos de MOTORISTA I e MOTORISTA II, serão consideradas situações gravíssimas, que implicam a eliminação automática do candidato no certame:

- a) Avançar sobre o balizamento demarcado;
- b) Derrubar o protótipo;
- c) Interromper o funcionamento do motor sem motivo aparente, no máximo 3 vezes;
- d) Ultrapassar o limite de 3 tentativas para estacionar o veículo na área balizada;
- e) Exceder o tempo de 6 minutos;
- f) Avançar a via preferencial ou parada obrigatória;
- g) Exceder a velocidade regulamentada para a via;
- h) Provocar acidente durante a realização da prova;
- i) Usar contramão de direção;
- j) Não completar a realização de todas as etapas da prova, exceto por falha mecânica ou elétrica do veículo;
- k) Não realizar a tarefa no tempo máximo previsto em edital.



4. Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento oficial de identificação com foto (original), dentre os previstos no subitem 8.8 do edital de abertura nº. 001/2024 e a Carteira Nacional de Habilitação, conforme a categoria exigida no requisito do cargo, quando for o caso, devendo o documento em questão estar devidamente dentro do prazo de validade, de acordo com a legislação vigente (Código de Trânsito Brasileiro), fazendo uso de óculos, ou lentes de contato, quando houver a exigência na CNH.

4.1 Não será aceito para realizar a prova qualquer tipo de protocolo da habilitação.

4.2 Sem o documento de habilitação o candidato não fará a prova prática, mesmo que apresente boletim de ocorrência ou equivalente, e estará automaticamente eliminado do certame.

5. Convoca os candidatos aos cargos de **CUIDADOR EM SAÚDE e CUIDADOR INFANTIL FEMININO**, constantes no **ANEXO IV (inscritos como candidatos a ampla concorrência)**, **ANEXO V (inscritos como candidatos com deficiência)** e **ANEXO VI (inscritos como candidatos negros)**, do presente edital, para realização da Prova de Aptidão Física na **DATA DE 28/04/2024**, no local e horário especificado abaixo:

CARGOS: CUIDADOR EM SAÚDE e CUIDADOR INFANTIL FEMININO

DATAS DA PROVA PRÁTICA: **28/04/2024**

LOCAL DA PROVA PRÁTICA: ESTÁDIO REGIONAL WILLIE DAVIDS

ENDEREÇO: AV. PRUDENTE DE MORAIS, 493. ZONA ARMAZÉM, CEP: 87020-010, MARINGÁ – PR

HORÁRIO: CADA CANDIDATO DEVE VERIFICAR SUA DATA DE PROVA E SEU HORÁRIO LIMITE DE CHEGADA AO LOCAL DA PROVA NO ANEXO IV, V e VI

6. Para a Prova de Aptidão Física, o candidato deverá apresentar, antes da realização da avaliação, atestado médico datado de, no máximo, 30 (trinta) dias anteriores à data da realização do teste de aptidão física, contendo o CRM do médico responsável, atestando estar o candidato apto para o esforço físico decorrente de todos os testes ao qual será submetido no decorrer da respectiva avaliação, sem ressalva de teste (**conforme ANEXO IV do Edital de Abertura**).
7. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários que impossibilitem a realização da prova de aptidão física não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado
8. Os candidatos considerados INAPTOS, para realização do teste de aptidão física, serão eliminados do Concurso Público, salvo as candidatas do sexo feminino, gestantes, que poderão solicitar realização do teste de aptidão física em nova data, conforme item 6.2 do Edital de Abertura.
9. **O candidato que não apresentar o atestado médico não realizará a Prova de Aptidão Física, independentemente dos motivos alegados.**



10. Se o candidato não atingir o mínimo exigido em cada um dos testes, ou seja, se o candidato tiver o resultado de 0 (zero) em um dos testes, estará automaticamente eliminado, não participando dos testes subsequentes.
11. A Prova de Aptidão Física terá caráter eliminatório (os testes apresentam critérios mínimos a serem atingidos) e classificatório (quanto melhor o desempenho, maior a pontuação), e será composta por 04 (quatro) testes, nesta ordem:

<u>Sexo Masculino</u> Cuidador em Saúde	1º teste: Preensão Manual 2º teste: Flexão Abdominal 3º teste: Shuttle Run 4º teste: Corrida de 12 minutos
<u>Sexo Feminino</u> Cuidador em Saúde Cuidador Infantil Feminino	1º teste: Preensão Manual 2º teste: Flexão Abdominal 3º teste: Shuttle Run 4º teste: Corrida de 12 minutos

12. Caberá aos candidatos o conhecimento e execução, conforme estabelece este Edital, dos testes acima relacionados. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.
13. Os candidatos que não forem eliminados em nenhum dos testes serão classificados de acordo com a nota realizada no item 9.14 do Edital de Abertura. Para ser aprovado na Prova de Aptidão Física, o candidato deve apresentar pontuação total maior que **18 (dezoito) pontos**.
14. Não é permitido o resultado de 0 pontos em nenhum dos exercícios, tornando INAPTO o candidato que não pontuar em quaisquer dos exercícios, bem como não haverá repetição na execução de testes do teste de aptidão física, exceto nas hipóteses de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato.
15. Os candidatos que não forem habilitados no Teste de Aptidão Física, serão considerados INAPTOS, portanto, eliminados do Concurso Público.
16. Os candidatos que forem habilitados na Prova de Aptidão Física serão considerados APTOS e convocados para a próxima etapa do Concurso Público.
17. O candidato eliminado em qualquer dos testes NÃO poderá prosseguir na realização dos demais, não sendo permitida sua permanência no local de prova.
18. Recomendações gerais para realização da Prova de Aptidão Física:
 - a) alimentar-se adequadamente nos dias anteriores ao teste;
 - b) realizar uma refeição leve, cerca de uma hora antes do horário previsto para o teste (por exemplo, pães, biscoitos, sucos naturais, frutas, iogurte, queijo branco);
 - c) manter-se hidratado (evitar fazer restrição de água ou líquidos, tanto nos dias anteriores quanto no dia dos testes).



d) utilizar roupas confortáveis e adequadas para prática de exercício físico, (tênis sem trava, próprios para realização dos testes, calças de moletom ou tacetel, bermudas e camisetas leves).

e) Levar sua própria garrafa de água e em quantidade suficiente para todo o período em que permanecer no local.

*** Não será permitida a permanência de acompanhantes no local de realização dos testes.**

19. Caberá à organização do concurso decidir sobre quaisquer imprevistos ocorridos durante a realização dos testes.

20. Não haverá repetição na execução de testes da prova de aptidão física, exceto nas hipóteses de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, a critério da Coordenação do Concurso.

21. Estará automaticamente eliminado do Teste de Aptidão Física e do Concurso Público, o candidato que:

- a) Deixar de assinar a lista de presença;
- b) Não apresentar o Atestado Médico constante do ANEXO IV;
- c) Deixar de comparecer ou não atender à chamada para execução do teste;
- d) Vier a acidentarse quando da execução do teste e não puder finalizá-lo;
- e) Não obter a pontuação mínima exigida.

22. Os candidatos que não forem habilitados (eliminados ou reprovados) na prova de aptidão física serão eliminados do Concurso Público.

23. Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munidos de documento oficial de identidade original, nos termos dos itens 8.8, 8.9 e 8.10 da Publicação nº 001/2024.

23.1 O documento de identificação deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura.

Maringá, 23 de abril de 2024.

**FERNANDA FURLAN SANTORO
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO**